



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-002931/2022-10-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket #RLV94270890; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada FLÁVIA BORGES DE LIMA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12769, lotada na Coordenação de Programas Jornalísticos - DF/Gerência de Redação de Telejornais - DF/ Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, pelo período de 18/08/2022 a 17/08/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Visto eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.